



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE LEI N° 400-G DE 2019

Institui o mês de julho como Mês Nacional do Combate ao Câncer de Cabeça e Pescoço.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica instituído o mês de julho como Mês Nacional do Combate ao Câncer de Cabeça e Pescoço.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Sessão, em 29 de março de 2022.

Deputado DIEGO GARCIA
Relator



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Diego Garcia
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD223905165600>



* C D 2 2 3 9 0 5 1 6 5 6 0 0 * LexEdit